

## NOVOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Foram publicados, no passado dia 4 de Fevereiro, **dois importantes planos especiais de ordenamento do território**: o *Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês* (POPNPG), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011 e o *Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina* (POPNSACV), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011.

---

*Publicação dos Planos  
de Ordenamento do Parque  
Nacional da Peneda-Gerês  
e do Parque Natural do Sudoeste  
Alentejano e Costa Vicentina*

---

Subjacente à elaboração dos novos Planos esteve a evolução do quadro jurídico de ordenamento das áreas protegidas, do qual se destaca o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

A área de intervenção do *Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês* abrange parte dos concelhos de Melgaço, de Arcos de Valdevez, de Ponte da Barca, de Terras de Bouro e de Montalegre, enquanto que o *Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina* abrange parte dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo.

Em cada uma das respectivas áreas de intervenção, os Planos definem os “**Actos e actividades interditos**” e “**Actos e actividades condicionados**”. Quer isto dizer que a realização de empreendimentos imobiliários e/ou turísticos que se pretendam para as zonas em causa terão de se sujeitar às normas e condicionamentos previstos em cada um dos Planos, sendo certo que **a generalidade das operações urbanísticas ficam sujeitas a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade**, sem prejuízo das regras gerais de licenciamento.

No caso do *Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês*, é feita a uma delimitação, na sua área de intervenção, das **áreas prioritárias para a conservação da natureza e da biodiversidade**, áreas essas sujeitas a diferentes níveis de protecção e de uso, fixando dessa forma as tipologias das mesmas.

*Generalidade das operações  
urbanísticas sujeitas  
a parecer do Instituto  
da Conservação da Natureza  
e da Biodiversidade*

O Regulamento do *Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina* assenta nos mesmos objectivos, **fixando, igualmente, regras para o desenvolvimento de actividades compatíveis com o equilíbrio dos ecossistemas e com a valorização de aspectos económicos, sociais e culturais** desta área protegida.

De referir que este último **Plano considera duas áreas distintas**, a «Área terrestre» e a «Área marinha e fluvial», **as quais são objecto de zonamento específico.**

Assim, e dando o exemplo dos empreendimentos turísticos, os promotores que pretendam a instalação daquele tipo de empreendimentos, na área de intervenção do Plano, estão sujeitos a regras próprias elencadas no respectivo Regulamento.

Tenha-se em atenção que os planos especiais de ordenamento do território, tipologia esta a que correspondem os Planos em apreço, prevalecem sobre o regime previsto nos planos municipais de ordenamento do território, fixando assim normas próprias para a realização de obras em geral.

Por último, saliente-se que ambos os Planos entraram em vigor no dia 5 de Fevereiro de 2011.

Contacto  
Fernanda Matoso | [fmatoso@mlgts.pt](mailto:fmatoso@mlgts.pt)

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

[www.mlgts.pt](http://www.mlgts.pt)

### LISBOA

Rua Castilho, 165  
1070-050 Lisboa  
Tel.: (+351) 213 817 400  
Fax: (+351) 213 817 499  
[mlgtslisboa@mlgts.pt](mailto:mlgtslisboa@mlgts.pt)

### PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2  
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto  
Tel.: (+351) 226 166 950  
Fax: (+351) 226 163 810  
[mlgtsporto@mlgts.pt](mailto:mlgtsporto@mlgts.pt)

### MADEIRA

Avenida Arriaga, Edifício Marina Club, 73, 2º  
Sala 212 – 9000-060 Funchal  
Tel.: (+351) 291 200 040  
Fax: (+351) 291 200 049  
[mlgtsmadeira@mlgts.pt](mailto:mlgtsmadeira@mlgts.pt)

MEMBER  
**LEX MUNDI**  
THE WORLD'S LEADING ASSOCIATION OF INDEPENDENT LAW FIRMS

São Paulo, Brasil (em parceria)  
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr.  
e Quiroga Advogados

Luanda, Angola (em parceria)  
Filipe Duarte, Helena Prata & Associados

Maputo, Moçambique (em parceria)  
SCAN – Advogados e Consultores

Macau, Macau (em parceria)  
MdME | Lawyers | Private Notaries